Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 600, DE 1º DE AGOSTO DE 2022. (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 20 do Regimento Interno do Conselho de Graduação, resolve, **ad referendum:**

Transferir, para 17 de agosto de 2022, a realização da 76ª Reunião Ordinária do Conselho de Graduação, marcada para 11 de agosto de 2022, objeto da Resolução nº 428, de 16 de dezembro de 2021.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7.851 do Boletim Oficial da UFMS, em 03/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Presidente de Conselho**, em 09/08/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3466384** e o código CRC **CA7078CC**.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000095/2022-12 SEI nº 3466384

10/08/2022
Nº 7856
Pg 133